



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 897 /2015

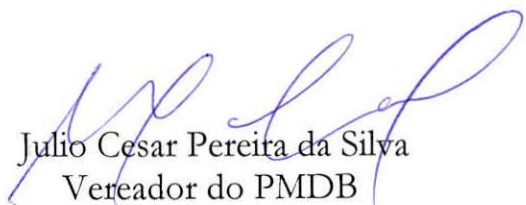
PROTOCOLADO SOB Nº 1644 /2015

EM 05 / 05 /2015

	ATA
ACEITO EM <u>06</u> / <u>05</u> /2015	<u>9407</u>
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de **sinalização nos quebra-molas**, pintura e placa indicando a existência do obstáculo nos próximos 50 metros.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação 1628/2013, sob o protocolo 3250/2013.

VISTO

Presidente